



JL  
[Handwritten signature]

**ATA N.º 101**

---Aos vinte e cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, estando presentes os Srs. Vereadores, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Manuel de Medeiros Paiva e Flávio da Silva Soares.-----

---Faltou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Borges Soares, em virtude de se encontrar no gozo de período de férias.-----

---Secretariou a reunião o Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, Rafael Moniz Vieira.-----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.-----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, de onze de agosto corrente, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---Não votou a referida ata a Sra. Vereadora, Sara Raquel Mendonça de Sousa por não ter participado na reunião a que respeita a mesma.-----

**---INTERVENÇÕES-----**

--- O Sr. Vereador Manuel Paiva pediu a palavra e sugeriu que fossem reservados dois lugares



de estacionamento para os Bombeiros do Nordeste na Ribeira dos Caldeirões. Explicou que tal facilitaria uma eventual intervenção de socorro no local e ajudaria a evitar maior congestionamento de trânsito. Referiu ainda as dificuldades de estacionamento naquela zona, devido à elevada afluência turística e mencionou ter conhecimento de que a Câmara Municipal está a tentar resolver o problema com a construção de um novo parque de estacionamento.-----

---O Sr. Vice-Presidente respondeu que, neste momento, não é possível proceder à delimitação solicitada, dado que os lugares existentes já são insuficientes e a reserva de dois lugares agravaria a situação. No entanto, a sugestão poderá ser considerada aquando da abertura do novo parque de estacionamento, ficando então dois lugares reservados no atual.

---Seguidamente, o Sr. Vereador Flávio Soares destacou e enalteceu o Festival de Santana, realizado no passado fim de semana naquela freguesia, através de uma parceria entre várias entidades públicas e privadas, incluindo a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, que prestaram apoio logístico. Sublinhou ainda a grande adesão de público, incluindo visitantes de fora do concelho e considerou que este evento deve servir de exemplo para as outras freguesias do concelho.-----

---O Sr. Vice-Presidente informou de seguida que os trabalhos de asfaltagem de diversos caminhos do concelho entre os quais os acessos ao Lombo Gordo e à Foz da Ribeira do Guilherme, objeto de concurso público, ainda não tiveram início. Justificou o atraso com o elevado volume de obras a cargo da empresa Marques, que terá utilizado os prazos máximos legais para entrega de documentos e assinatura de contratos como forma de atrasar o arranque dos trabalhos, enquanto finaliza outras empreitadas. Acrescentou que os trabalhos deverão iniciar-se no próximo mês de setembro e recordou que, desde 2018, a Câmara Municipal tem adquirido quantidades significativas de asfalto para a beneficiação de caminhos e acessos sob a sua responsabilidade.-----

---Relativamente às recentes queixas sobre o estado da Piscina da Foz da Ribeira, amplamente divulgadas nas redes sociais, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que, tal como nos anos anteriores, foram realizados atempadamente trabalhos de manutenção e requalificação, incluindo a limpeza. Considerou que, humanamente, é impossível fazer mais e



fd  
[Handwritten signature]

explicou que a presença de algas se deve a um fenómeno natural, provocado pelas marés, que transportam estas plantas para o interior da piscina, a qual é abastecida com água do mar. Sublinhou que o problema não resulta de falta de limpeza, cuidado ou diligência municipal, mas sim de um fenómeno natural, lamentando não existir, para já, solução eficaz para controlar o excesso de algas. Acrescentou que esta zona balnear carece de uma intervenção profunda para melhorar as condições existentes e resolver este e outros problemas, mas que a obra necessária excede a capacidade orçamental da Câmara, dependendo por isso de outras entidades com competência na matéria. Referiu ainda que a sua principal preocupação seria se as queixas dissessem respeito ao estado de limpeza das instalações sanitárias e do solário, que visita regularmente e onde encontra sempre boas condições, felicitando os vigilantes pelo trabalho desenvolvido.-----

---Sobre este assunto, o Sr. Vereador Manuel Paiva concordou que não existe solução definitiva para o problema das algas, mas alertou para o facto de o piso na zona de acesso da piscina ao mar se encontrar escorregadio, representando perigo para os banhistas. Sugeriu que se estudasse uma forma de minimizar este risco, possivelmente com aplicação de cal ao final do dia, aproveitando a maré baixa.-----

---O Sr. Vice-Presidente informou ter sido recentemente abordado por elementos do Grupo Folclórico de São Jorge, que manifestaram a sua indignação por o grupo não ter sido convidado a atuar no Arraial Popular a realizar-se em setembro, na Algarvia. Esclareceu que o Grupo Folclórico de São Jorge, bem como o Grupo Folclórico de São José e o Grupo Folclórico Imaculada Conceição, foram todos convidados para o evento. Acrescentou que recebeu um email do Grupo Folclórico de São Jorge informando que, por falta de disponibilidade de elementos, não poderiam participar.-----

---Contudo, os membros que o abordaram contestaram esta versão, afirmando que lhes tinha sido transmitido que a Câmara Municipal teria recusado o pagamento de um cachê relativo à atuação proposta, motivo pelo qual o grupo teria recusado atuar.-----

O Sr. Vice-Presidente referiu ainda ter contactado a colaboradora Sandy Carreiro, do Gabinete de Informação e Cultura, para confirmar se existira algum pedido de cachê que tivesse sido recusado, tendo esta esclarecido que não houve qualquer solicitação nesse



sentido nem recusa por parte da Câmara Municipal.-----

---O Sr. Vereador Manuel Paiva, ensaiador do Grupo Folclórico de São Jorge, esclareceu que informou a colaboradora Sandy Carreiro não haver tocadores disponíveis em número suficiente para atuar na data proposta. Acrescentou que, desde a reabertura do Grupo, todos os convites para atuações são analisados e decididos em conjunto com os seus elementos, garantindo que todos estão informados e manifestam a sua disponibilidade. Negou ainda que tivesse sido solicitado qualquer pagamento pela atuação ou que a Câmara Municipal tivesse recusado tal pedido.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE – INFORMAÇÃO/VEDAÇÃO NO BLOCO A**---

---Presente um email, datado de catorze de agosto corrente, do Presidente do Concelho Executivo da Escola Básica e Secundária do Nordeste, apresentando a este Município o pedido de colaboração para colocação de uma vedação na parte de trás do Bloco A da Escola sede da EBS do Nordeste.-----

---Nos termos do orçamento apresentado, a instalação da vedação terá um custo de € 17.330,14 (dezassete mil trezentos e trinta euros e catorze cêntimos), com IVA.-----

---As obras de requalificação da EB1/JI da Lomba da Fazenda, decorrem e irão continuar a decorrer no ano lectivo de 2025/2026, impossibilitando que os alunos frequentem a esta mesma escola;-----

---Durante o período em que decorrem as obras de requalificação os alunos irão ter aulas na Escola Sede da EBS do Nordeste, mais concretamente no Bloco A, pelo que existe a necessidade de isolar fisicamente as áreas de risco, garantindo a segurança dos alunos durante o período em que frequentarão este bloco;-----

---A colocação da rede permite assegurar um ambiente escolar controlado e organizado, cumprindo com as normas de segurança escolar e promoção do bem-estar de toda a comunidade educativa, sem que a nova dinâmica interfira com o normal funcionamento das atividades letivas;-----



*Jd*  
*RA*

---Considerando que a referida vedação decorre por via das obras de requalificação da EBJ1/JI da Lomba da Fazenda, da responsabilidade desta autarquia, delibera a Câmara, por unanimidade, proceder às obras de vedação na parte de trás do Bloco A da Escola sede da EBS do Nordeste, essenciais para garantir a segurança e o bem-estar e segurança das crianças da escola do 1.º Ciclo da Lomba da Fazenda.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**---FILARMÓNICA ESTRELA DO ORIENTE – APOIO À GRAVAÇÃO DE CD-----**

---Presente o ofício número quatro de dois mil e vinte cinco, de vinte e três de abril último, da Filarmónica Estrela do Oriente, solicitando apoio para a gravação do segundo CD desta Filarmónica.-----

---Nos termos do orçamento apresentado, a gravação do CD terá um custo de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

---O Sr. Vice-Presidente interveio para referir que este era um apoio de interesse cultural relevante para o concelho, enaltecendo o excelente trabalho que a Filarmónica Estrela do Oriente tem vindo a desenvolver, revelando uma ótima imagem cultural do Nordeste.-----

---A Câmara considerando que esta ação promove o Concelho e ao mesmo tempo valoriza o nosso património e herança cultural, deliberou por unanimidade atribuir um apoio no montante de € 3.075,00 (três mil e setenta e cinco euros), com IVA, ao abrigo Regulamento de Atribuição de Apoios às Instituições de Carácter Recreativo, Cultural, Religioso, Social e Outras do Concelho do Nordeste e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----



**---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – INFORMAÇÃO/DISCUÇÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORDESTE-----**

---Considerando o relatório mencionado em epígrafe, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 177.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (RJIGT-A), e do disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 189º e no artigo 202º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial Nacional (RJIGT-N).-----

---A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o citado documento e respetivos anexos e submeter o REOT-Nordeste a Discussão Pública, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 177.º, em articulação com os artigos 7.º e 179.º do RJIGT-Açores, e do n.º 5 do artigo 189.º em articulação com o artigo 6.º do RJIGT-Nacional, sob as condições a seguir indicadas.-----

---O período de discussão pública é de 30 dias úteis, que serão contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do Aviso em Jornal Oficial e na II.ª Série do Diário da República, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.-----

---O REOT-Nordeste bem como a presente deliberação estarão disponíveis para consulta no Website do município [www.cmnordeste.pt](http://www.cmnordeste.pt) bem como no serviço de expediente da Câmara Municipal de Nordeste, situado na Praça da República 9630-141, na Vila de Nordeste, no horário de 2.ª a 6.ª-feira das 8:30 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.-----

---As participações, as sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e podem ser entregues através do email [expediente@cmnordeste.pt](mailto:expediente@cmnordeste.pt) ou presencialmente no serviço de expediente da Câmara Municipal de Nordeste no horário anteriormente referido.-----

---Deliberou-se ainda elaborar o Aviso referente à presente deliberação, a afixar nos locais de estilo, e publicar no Jornal Oficial, no SRIT, na IIª Série do Diário da República e no jornal de maior tiragem dos Açores, o Açoriano Oriental.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO PARA**



**EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO, SITO NA TRAVESSA DA ESCOLA, N.º1, ACHADA, CONCELHO DE NORDESTE, NO ÂMBITO DE REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento, Nélia de Fátima Resendes Raposo, foram informados os presentes na reunião da autorização concedida em 23 de junho do corrente ano, pelo Sr. Presidente, para a abertura de concurso público destinado à execução da empreitada referida em epígrafe, cujo preço base é de 160.487,47 € (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias. Tal autorização foi conferida no âmbito das competências delegadas no mesmo por deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, nomeadamente a competência para autorizar despesa até ao limite de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável à adjudicação de empreitadas de obras públicas, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 2.º do referido diploma. Desta forma, deu-se cumprimento ao princípio da transparência e da informação relativamente aos atos praticados pelo Presidente da Câmara no exercício da competência que lhe foi delegada.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO RELATIVA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento, Nélia de Fátima Resendes Raposo, dando conta do Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, respeitante ao Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços na Área de Turismo para o Município de Nordeste, adjudicado a Tatiana Simas Valério, no valor de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), isento de IVA e para o prazo de prestação de serviços de 12 meses a pagar em



prestações mensais de igual valor de € 1.100,00 (mil e cem euros), isento de IVA e cujos pagamentos ocorrerão em dois anos económicos, conforme se indica: -----

---Ano de 2025 estima-se o valor de € 9.900,00 (nove mil e novecentos euros);-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros).-----

---A Câmara tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezanove de agosto corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais – 3.369.449,97 € (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e sete centavos);-----

---Operações Não Orçamentais – 151.819,64 € (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e quatro centavos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim Rafael Moniz Vieira, Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, que a redigi e subscrevi.-----

Rafael Moniz Vieira